



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 266/2020, de 22 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando a Lei Complementar N.º 64 de 18 de maio de 1990; considerando a Medida Provisória N.º 914/2019, de 24 de dezembro de 2019; considerando a Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA N.º 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020 alterada pela Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA N.º 002/2020, de 11 de maio de 2020; considerando o que determina o art. 44, incisos VI e XVII, do Estatuto da UFERSA; considerando a Portaria UFERSA/GAB N.º 0158/2017, de 02/03/2017; e considerando a homologação de inscrição das chapas para a sucessão de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UFERSA para o período 2020-2024, publicada pelo Colégio Eleitoral, resolve:

Art. 1º Afastar a servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira Matrícula SIAPE n.º 1781560, da função de Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) – do Campus de Mossoró, Código CD-03, a partir data da homologação da candidatura até a homologação do resultado da consulta à comunidade universitária pelo Consuni, inerente à sucessão de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UFERSA para o período 2020-2024.

Parágrafo único. O afastamento ocorrerá sem dispensa das atividades do cargo efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea de Matos
Reitor